



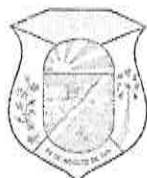
ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA



ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES "A" - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E "B" PROPOSTA DE PREÇOS E JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS, REFERENTE A LICITAÇÃO NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº CP-001/2018 - SEFIN.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS PARA REALIZAR OS SERVIÇOS NA ÁREA DE CONSULTORIA TRIBUTÁRIA E ASSESSORIA ADMINISTRATIVA/JUDICIAL, VISANDO A RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS DE VERDAS INDENIZATÓRIAS E RAT (RISCO AMBIENTAL DO TRABALHO), CONFORME ESPECIFICAÇÕES DISCRIMINADAS NO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I), DESTE EDITAL.

Aos 14 (quatorze) dias do mês de maio do ano de 2018, às 09:00 horas, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Sr. PAULO HENRIQUE NUNES NOGUEIRA, acompanhado dos membros Sr. WALLISON RABELO CRUZ - Membro e ADRIANO LUIS LIMA GIRÃO - Membro, nomeados pela Portaria nº 022/2018, de 02 de janeiro de 2018, reuniram-se a fim de procederem o recebimento e abertura dos envelopes: Envelope "A" - Documentos de Habilitação e Envelope "B" - Proposta de Preços do certame supracitado. A Comissão de Licitação deu prazo de 10 (dez) minutos de tolerância para comparecimento dos interessados em participar do certame, de 09:00 às 09:10 horas. Iniciados os trabalhos o Sr. Presidente procedeu o recebimento dos envelopes de habilitação e proposta de preços do licitante presente, onde foi verificado pela Comissão que os mesmos foram apresentados em conformidade com o solicitado no Edital. Após a análise dos envelopes, o Sr. Presidente solicitou do representante da licitante a apresentação de documentação de comprovação de poderes para representação da empresa na presente sessão, conforme exigência do subitem (3.1.2) do Edital. O mesmo apresentou todos os documentos exigidos neste item, estando legalmente apta a praticar todos os atos inerentes ao presente processo em nome da sua representada. Na sequência, foi elaborada e assinada por todos os presentes a Lista de Presença. Acudiu ao Certame o seguinte licitante: PUBLICA BR CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 95.867.065/0001-45, neste ato representado pelo Sr. Francisco Djana Maia da Silva, Procurador, portador do RG nº. 1.209.296-86 / SSP-CE e do CPF nº 316.188.473-68. Dando continuidade, o Sr. Presidente solicitou que o Envelope "B" - Proposta de Preços fosse devidamente rubricado pelo representante e pelos membros da Comissão. Procedeu-se em seguida a abertura do Envelope "A" - Documentos de Habilitação da empresa participante, onde os documentos contidos foram devidamente conferidos, lidos e rubricados pelos membros da Comissão e pela representante da empresa licitante. Após a realização da análise por parte da Comissão da documentação apresentada, foi dado vistas ao representante da licitante. Concluída a análise, o Sr. Presidente proclamou **INABILITADA** a empresa PUBLICA BR CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA - ME por não haver atendido às exigências para habilitação do Edital no que se refere aos itens: item 4.4.1. do Edital - não apresentou a Certidão de Registro e Quitação junto à OAB, do profissional Advogado Sr. André Teobaldo Borba Alves (OAB/SC nº 8519); item nº 4.5.5 - não apresentou Declaração de Vínculo Empregatício dos Sócios da empresa Nelson Frutuoso da Silva Filho e Roberto Marin. Dada a palavra à representante da licitante, não houve registro de quaisquer impugnações em face do julgamento da Fase de Habilitação, renunciando ao direito de interposição de recurso previsto no Art. 109, Inciso I, Alínea "a" da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações. Ante a renúncia ao direito de interpor recurso quanto ao julgamento da Fase de Habilitação por parte da licitante presente ao Certame, o Sr. Presidente resolveu, com amparo no art. 48, § 3º da Lei 8.666/93, art. 48, parágrafo 3º da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, em razão da inabilitação da licitante participante do Certame, conceder o prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar desta data, para apresentação de nova documentação corrigidas as falhas apontadas na análise que deram causa à sua inabilitação.



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

Comissão de Licitação  
Fl. 303  
Morada Nova - CE

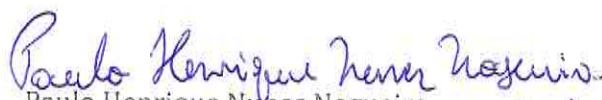
(CONT.) ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES "A" - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E "B" PROPOSTA DE PREÇOS E JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS, REFERENTE A LICITAÇÃO NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº CP-001/2018 - SEFIN.

Nada mais havendo a tratar, EU, ADRIANO LUIS LIMA GIRÃO, ao secretariar os trabalhos, lavrei os termos da presente ata, que depois de lida e aprovada por todos os presentes à sessão, será assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e pela representante legal da licitante presente. Deu-se então, por encerrada, a presente sessão pública, às 10:30 horas (horário local).


REPRESENTANTE DA LICITANTE:

  
Francisco Djana Maia da Silva  
PUBLICA BR CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA - ME

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO:

  
Paulo Henrique Nunes Nogueira  
Presidente da CPL

  
Walisson Rabelo Cruz  
Membro da CPL

  
Adriano Luis Lima Girão  
Membro da CPL